

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Aprova Emenda Parlamentar para o Fundo
Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, reunido no dia 09 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1044/2024 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar nº 202642760005, de autoria do Senador Rogério Marinho, destinada à despesas de custeio dos Serviços Socioassistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, inscrito no CNPJ nº 14.768.003/0001-84, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 09 de março de 2026.

Lucian César de Medeiros
Presidente do CMAS